
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/93 - DE 24 DE MARÇO DE 1993.

Concede o Título Honorífico de Cidadão do Pará ao Senhor José Pedrosa de Paula Machado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão do Pará ao senhor José Pedrosa de Paula Machado, pelos relevantes serviços prestados ao Pará e sua população.

Art. 2º - O título de que trata este Decreto Legislativo, será entregue em sessão especial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará em data e hora previamente designados pela sua Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 24 de março de 1993.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente
Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário
Deputada EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária

DOE Nº 27.471, DE 19 DE MAIO DE 1993.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.